



**DECRETO MUNICIPAL N.º 882/2023, DE 25 DE AGOSTO 2023**

Abre credito suplementar e da outras providencias.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.606/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

**01- PODER LEGISLATIVO**

**01 - PODER LEGISLATIVO**

2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica .....R\$ 23.000,00

339093 - Indenizações e restituições.....R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**01- PODER LEGISLATIVO**

**01 - PODER LEGISLATIVO**

2002-MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídica .....R\$ 5.000,00

2005- REALIZAÇÃO E EVENTOS OFICIAIS E LEGISLATIVOS

339039 - Outros serviços de terceiros P. jurídica.....R\$ 5.000,00

2058 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

339039 - Outros serviços de terceiros P. jurídica.....R\$ 6.000,00

2065 – MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES LEGISLAÇÕES

339039 - Outros serviços de terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
25 DE AGOSTO DE 2023

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária Municipal de Administração